GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 0452 DE 31 DE agosto DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder afastamento à servidora NAIR OLIVEIRA TONON, para se deslocar à cidade de Manaus-AM no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião sobre Diagnóstico da Educação Física, Desportos e Esporte.

Porto Velho-RO., 31 de agosto de 1982.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador